



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA Nº 008/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **WALMIR FELÍCIO RIBEIRO**, enquadrado no cargo de Carpinteiro, Nível NT3, Padrão Salarial N, Matrícula E-722, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

DESPACHO EM 26/02/2025

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **WALMIR FELÍCIO RIBEIRO**, enquadrado no cargo de Carpinteiro, Nível NT3, Padrão Salarial N, Matrícula E-722, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 43/2025.

VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Carpinteiro, NT3 N	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 2.414,72
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 603,68
Adicional de 20% de Titularidade	Lei 2.555 2007	R\$ 482,94
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 362,21
Incorporação Cargo Comissionado, art. 89	Lei 3.229/2015	R\$ 159,59
Incorporação Cargo Comissionado, art. 1	Lei 3.229/2015	R\$ 62,22
TOTAL		R\$ 4.085,36

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente